

# BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 1.072/2001

CASTRO, 04 DE JUNHO DE 2010 • ANO VI • 222

## DECRETO Nº 393/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, FABIO ALESSANDRO GARCIA GODOY, Matrícula nº 2750.20, lotado no Departamento de Apoio a Segurança Pública da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do cargo comissionado de Chefe da Gerência - CC7, a partir de 01 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de maio de 2010.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 437/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, considerando as ampliação da Rede Coletora de Esgotos Sanitários no Município, resolve:

Art. 1º DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, sendo:

I - Área 1: 51,58 m<sup>2</sup>  
Proprietário: TEREZA TERUMI SATO E OUTROS

SITUAÇÃO: Área destinada à Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com 51,58m<sup>2</sup> correspondente à parte do lote de terreno urbano da quadra 97, Bairro Água Suja, Neste Município, constante da matrícula nº 14.720 do Registro Imobiliário de Castro - Pr., com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do imóvel de matrícula nº 7.397, com o imóvel de matrícula nº 14.720. Da estação A, AZ 009º45'16", mediu-se 25,79 m até a estação B, situada no alinhamento predial da Trav. Amador F. Diniz.

O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

II - Área 2: 21,98 m<sup>2</sup>  
Proprietário: WALDEMAR IANKE

SITUAÇÃO: Área destinada à Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com 21,98m<sup>2</sup> correspondente à parte do lote de terreno urbano sob nº 10 da quadra 104, Bairro Água Suja, Neste Município, constante da matrícula nº 20.195 do Registro Imobiliário de Castro - Pr., com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote nº 11 com o lote nº 10. Da estação A, AZ 284º16'56", mediu-se 10,99 m até a estação B, situada na divisa do lote nº 10 com o lote nº 13.

O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

III - Área 3: 24,00 m<sup>2</sup>  
Proprietário: JOÃO RIBEIRO

SITUAÇÃO: Área destinada à Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com 24,00m<sup>2</sup> correspondente à parte do lote de terreno urbano sob nº 8 da quadra 104, Bairro Água Suja, Neste Município, constante da matrícula nº 8.062 do Registro Imobiliário de Castro - Pr., com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote nº 12 com o lote nº 8.

Da estação A, AZ 287º24'11", mediu-se 12,00 m até a estação B, situada na divisa do lote nº 8 com o lote nº 6.

O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

IV - Área 4: 22,00 m<sup>2</sup>  
Proprietário: JACKSON CARNEIRO LOBO

SITUAÇÃO: Área destinada à Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com 22,00m<sup>2</sup> correspondente à parte do lote de terreno urbano sob nº 12 da quadra 104, Bairro Água Suja, Neste Município, constante da matrícula nº 14.975 do Registro Imobiliário de Castro - Pr., com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote nº 13 com o lote nº 12.

Da estação A, AZ 284º18'14", mediu-se 9,13 m até o PV-54.

Do PV-54, AZ 287º25'14", mediu-se 1,87 m até a estação B, situada na divisa do lote nº 12, com o lote nº 8.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

V - Área 5: 80,60 m<sup>2</sup>  
Proprietário: FUMIKA KAYANO

SITUAÇÃO: Área destinada à Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto com 80,60m<sup>2</sup> correspondente à parte do lote de terreno urbano da quadra 105, Bairro Água Suja, Neste Município, constante da matrícula nº 5.824 do Registro Imobiliário de Castro - Pr., com a seguinte DESCRIÇÃO: O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Rua Urbano B. Martins.

Da estação A, AZ 285º23'47", mediu-se 40,30 m até o DTI-31.

O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior, destinam-se à instituição de servidão administrativa da rede coletora de esgoto no município de Castro - Pr.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º O proprietário das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º Fica reconhecida a instituição da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da instituição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto, a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

**MOACUR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 438/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos da sentença proferida nos autos nº 588/2006, de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Município de Castro e à servidora CARLA CRISTINA WEINERT IEZAK;

Considerando que, esgotados todos os recursos cabíveis, a referida sentença restou transitada em julgado, com a determinação do retorno do servidor ao cargo de origem,

DECRETA:

Art. 1º O retorno da servidora CARLA CRISTINA WEINERT IEZAK ao cargo de origem: "Auxiliar de Enfermagem", a partir de 28 de maio de 2010.

Art. 2º O retorno ao cargo de origem não prejudicará vencimentos e vantagens legais e não interromperá o tempo de serviço para todos os efeitos de lei, inclusive promoção e acesso.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 439/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 27º lugar no cargo de Agente Administrativo, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações - Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR ARIANO ELON CARNEIRO RODRIGUES, portador da CI/RG nº 6.320.913-9/PR e CPF/MF nº 041.169.869.92, para o cargo de Agente Administrativo, com 40h semanais, lotando-o na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 440/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2006, classificação 53º lugar no cargo de Zelador, o disposto pela Lei nº 1580/2007 e suas alterações - Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR ANA MARIA ALVES DA SILVA, portadora da CI/RG nº 1.925.223/PR e CPF/MF nº 374.650.239.04, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 441/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2006, classificação 56º lugar no cargo de Zelador, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR ROSMARLI ALVES TEIXEIRA, portadora da CI/RG nº 5.198.248-7/PR e CPF/MF nº 733.458.309.49, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 442/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2006, classificação 57º lugar no cargo de Zelador, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR HELGA REGINA LESNAU, portadora da CI/RG nº 4.743.226-0/PR e CPF/MF nº 518.801.139.53, para o cargo de Auxiliar de Serviços, com 40h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 443/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 91º lugar no cargo de Professor P2-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARLI APARECIDA MIARA, portadora da CI/RG nº 3.555.713/PR e CPF/MF nº 473.648.159.53, para o cargo de Professor, com 20h semanais, lotando-a na CMEI João Paulo II, Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 444/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 5º lugar no cargo de Professor P3-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR MINEIA DE FATIMA AIRES BATISTA, portadora da CI/RG nº 5.103.641-7/PR e CPF/MF nº 002.063.669.57, para o cargo de Professor (Zona Rural), com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 445/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 7º lugar no cargo de Professor P2-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR NEUZELI DE FATIMA DA SILVA, portadora da CI/RG nº 5.103.652-2/PR e CPF/MF nº 900.243.039.68, para o cargo de Professor (Zona Rural), com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 446/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 9º lugar no cargo de Professor P3-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR MARIA NOELI CORDEIRO, portadora da CI/RG nº 7.983.390-8/PR e CPF/MF nº 037.615.219.28, para o cargo de Professor (Zona Rural), com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 447/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 92º lugar no cargo de Professor P2-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR CLODOANE DE AVILA MAIA, portadora da CI/RG nº 6.872.886-0/PR e CPF/MF nº 032.159.529.71, para o cargo de Professor (Zona Urbana), com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 448/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 93º lugar no cargo de Professor P3-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, portadora da CI/RG nº 12.491.429-9/PR e CPF/MF nº 247.065.538.22, para o cargo de Professor (Zona Urbana), com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 449/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2009, classificação 96º lugar no cargo de Professor P1-000, o disposto pela Lei nº 1583/2007 e suas alterações – Plano de Carreira, Cargos e Salários e ainda a nova nomenclatura instituída, resolve:

Art. 1º NOMEAR LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da CI/RG nº 6.946.945-5/PR e CPF/MF nº 045.593.979.96, para o cargo de Professor (Zona Urbana), com 20h semanais, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 28 de maio de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 005/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:  
ELTON LUIS GENARO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE C.B.U.Q. QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é: R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	2500	TON	ASFALTO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE.	R\$ 210,00	R\$ 525.000,00	ELTON
2	2500	TON	ASFALTO CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE.	R\$ 250,00	R\$ 625.000,00	ELTON
VALOR TOTAL DO LOTE EM R\$					R\$ 1.150.000,00	

Castro, 04 de março de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/10 - PMC

LICITAÇÃO POR PREGÃO Nº 011/10 - PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:  
- TASCHELMAYER & TAUBINGER LTDA;  
- ARBORIZAÇÃO SEMPRE VERDE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLORES ORNAMENTAIS E GRAMAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM ORNAMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, ROTATÓRIAS, RUAS E DEMAIS LOCAIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO..

O preço unitário que vigorará nesta Ata de Registro de Preços é: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	PROPONENTE
01	200	CX	MUDA DE BEGONIA CUCULLATA WILLD – BEGONINHA DE FOLHA VERDE	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00	TASCHELMAYER
02	200	CX	MUDA DE ANTIRRHINUM MAJUSS L – BOCA DE LEÃO	R\$ 6,45	R\$ 3.547,50	TASCHELMAYER
03	100	CX	MUDA DE VIOLA X WITTRÖCKIANA GAMS – AMOR PERFEITO AMARELHO	R\$ 6,95	R\$ 695,00	TASCHELMAYER
04	150	CX	PHLOX SUBULATA L PHLOX	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00	SEMPRE VERDE
05	300	CX	MUDA DE TAGETES PATULA L - AMARELO	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00	TASCHELMAYER
06	120	CX	MUDAS DE SALVIA SPLENDENS SELLOW EX ROEM & SCHUTT – SALVIA VERMELHA	R\$ 6,45	R\$ 774,00	TASCHELMAYER
07	150	CX	MUDA DE GAZANIA REIGENS L – GAERTN - GAZANIA	R\$ 6,95	R\$ 1.042,50	TASCHELMAYER

08	180	CX	MUDA DE IMPATIENS WALLERIANA HOOK F – MARIA SEM VERGONHA	R\$ 6,45	R\$ 1.161,00	TASCHELMAYER
09	100	CX	MUDA DE GERANIO PENDENTE – PELARGONIUM PELTATUM	R\$ 9,20	R\$ 920,00	SEMPRE VERDE
10	100	CX	PELARGONIUM HORTURUM L H BAILEY	R\$ 9,20	R\$ 920,00	SEMPRE VERDE
11	100	CX	MUDA DE CALANCHOE – KALANCHOE BLOSSFELDAIANA POELLN	R\$ 9,20	R\$ 920,00	SEMPRE VERDE
12	100	CX	VERBENA TERENA SPRENG	R\$ 7,50	R\$ 750,00	SEMPRE VERDE
13	1.300	UND	TOUCEIRA DE DIETES IRIDIODES (L)	R\$ 5,45	R\$ 7.085,00	SEMPRE VERDE
			SWEET EX KLATT – MOREIA BRANCA			
14	500	UND	PHORMIUM TENAX J.R FORST & G.FORT	R\$ 5,75	R\$ 2.875,00	SEMPRE VERDE
15	35	UND	MUDA DE EXTREMOSA ROSA COM 2,5 M.ALTA	R\$ 23,00	R\$ 805,00	SEMPRE VERDE
16	3.000	M2	GRAMA SÃO CARLOS	R\$ 5,50	R\$ 6.500,00	SEMPRE VERDE
17	30	KG	VENENO PARA FORMIGA CARREGADEIRA E OUTRAS	R\$ 19,50	R\$ 585,00	SEMPRE VERDE
18	800	KG	ADUBO NPK 5-25-25 C 50 KG	R\$ 63,90	R\$ 1.120,00	SEMPRE VERDE
VALOR TOTAL R\$					R\$ 94.000,00	

Castro, 30 de março de 2010.

## RESOLUÇÃO Nº 020/2010

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Castro – CMAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007,

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade em reunião ordinária, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Financeira do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2009.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Sala de sessões em, 25 de maio de 2010.

ANA CAROLINA BARROS MADUREIRA  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº 021/2010

Súmula: Aprova por unanimidade o Plano de Ação 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Castro – CMAS, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1561 de 15 de março de 2007,

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2010 .

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em, 25 de maio de 2010.

ANA CAROLINA BARROS MADUREIRA  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2009

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 DE JUNHO DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador da CI/RG nº 3.044.220-2/PR e do CPF/MF nº 792.370.299-34.  
CONTRATADA: KUGLER ARTES GRÁFICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.106.384/0001-93, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. CARLOS ERNESTO KUGLER, portador da CI/RG nº 177.777/PR e do CPF/MF nº 104.419.489-87.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PRAZOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorrogado o prazo de vigência do contrato para 01 de Dezembro de 2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 01 de Junho de 2010

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
Prefeito Municipal

KUGLER ARTES GRÁFICAS LTDA.

CARLOS ERNESTO KUGLER  
Sócio Gerente